

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITĂL SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/09/2020 12h21min Data de Validade: 01/10/2020

Nº da Certidão: 02873906/2020 Nº da Autenticidade: A5.4O.SC.T7.XA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA

Documento Identificação: 20765 PM/PE Data da Emissão: 19/08/2020 CPF: 569.175.897-72 Título de Eleitor: 031482490809

Nome do Pai: DILSON ESCOREL MEIRA

Nome da Mãe: TEREZINHA DE JESUS E SILVA MEIRA

Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira Dt Nascimento: 07/01/1958

Endereço Residencial: RUA ANDRÉ BEZERRA, 201 Compl: CASA Bairro: CAJUEIRO Cidade: Recife/PE

Certifico que **NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º; e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

1 de 1 02/09/2020 12:22